



# **ESTATUTO SOCIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM CÂNCER – CONIACC**

**REFORMA EM 03/11/2015**

## **CAPÍTULO I**

### **Da Denominação, Sede, Duração.**

**Artigo 1º** - A Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer – CONIACC é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos e de lucro, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente.

**Artigo 2º** - A CONIACC terá sua sede e registro fixo no, **Condomínio The Union Office Plano Piloto, SMAS Trecho 3, conjunto 3, bloco A, sala 204, Asa Sul - CEP 71.215-300, Brasília-DF.**

**Artigo 3º** - A CONIACC terá duração por tempo indeterminado.

**Artigo 4º** - A CONIACC se obriga a observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.